



ANSERJUFE

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E ESTADUAL E DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DOS ESTADOS

AUTORIZAÇÃO

AÇÃO JUDICIAL VISANDO OBSTAR A RETIRADA DA PARCELA DENOMINADA OPÇÃO (ART. 193)

Autorização que é concedida à Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal e Estadual e do Ministério Público da União e dos Estados - ANSERJUFE, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 11.084.909/0001-91, com endereço na SRTVS, QD 701, CJ L, Torre 2, Salas 130 e 132, Edif. Assis Chateaubriand – Brasília/DF, CEP 70340-906, onde receberá todas as intimações, em conformidade com as disposições estatutárias da entidade, para representar em juízo ou fora dele o associado abaixo assinado, visando a defesa dos seus interesses em relação à **propositura de ação judicial objetivando obstar a retirada da parcela denominada “opção” (Art. 193 da Lei n.º 8.112/90) dos proventos de aposentadoria e/ou declarar nulo qualquer ato administrativo que o faça/determine a retirada**, podendo, para tanto, contratar o Escritório de Advocacia IBANEIS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/C, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal, sob o n.º 876-03-S/C, para promover a referida medida, acompanhá-la até final decisão, interpor recursos, firmar acordos, transigir, consentir, firmar compromissos, aceitar e receber citação ou intimação, confessar, dar e receber quitação, e, ainda, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, cumprir exigências e fazer o que mais for necessário ao fiel cumprimento da presente outorga.

NOME: _____

NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

RG N.º: _____ ORG. EXP.: _____ CPF N.º: _____

ÓRGÃO DE ORIGEM: _____ CARGO: _____

MATRÍCULA: _____ LOTAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

_____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

TEL: _____ CELULAR: _____ EMAIL: _____

Brasília/DF, ____ de _____ de 20 ____ .

ASSINATURA